Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar Poder Executivo nº 022/2023 -*"Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em doação os imóveis que especifica, e dá outras providências".*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Lei Complementar acima citado do Executivo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre *"Autoriza o Poder Executivo municipal a receber em doação os imóveis que especifica, e dá outras providências".*

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Lei Complementar atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 16 de outubro de 2023

Lurdes Costa Marques	**Beatriz Correa de Matos Kohler**	**Maciel da Silva Sousa**
Presidente	Secretária	Membro
Comissão de Obras e Serviços Públicos	Comissão de Obras e Serviços Públicos	Comissão de Obras e Serviços Públicos